



JOUERN

JORNAL OFICIAL DA FUERN

Mossoró, 13 de Novembro de 2024

Ano VI Nº 723

FUERN

CONSELHO DIRETOR

Resolução Nº 26/2024 - CD

Flexibiliza o disposto no art. 2º, § 10º da Resolução nº 3/2020 – CD/Fuern para permitir prorrogação de cessão de servidor.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE (CD/Fuern), no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e conforme deliberação do Colegiado em sessão realizada em 5 de novembro de 2024, CONSIDERANDO os Princípios Constitucionais da Legalidade e da Eficiência, responsáveis por pautar a boa condução administrativa; CONSIDERANDO o Princípio da Autotutela Administrativa, o qual permite que a Administração Pública seja capaz de controlar os próprios atos, anulando-os quando ilegais ou revogando-os quando inconvenientes ou inoportunos; CONSIDERANDO o Princípio da Segurança Jurídica, que visa garantir a estabilidade das relações sociais e institucionais; CONSIDERANDO o disposto no art. 22, § 1º, do Decreto-Lei nº 4.657, de 4 de setembro de 1942, com redação dada pela Lei Federal nº 13.655, de 25 de abril de 2018; CONSIDERANDO o Princípio da Proporcionalidade, que deve embasar as decisões administrativas visando o bom desempenho do serviço público; CONSIDERANDO os autos do Processo administrativo nº 00810016.000248/2023-16 - SEI; CONSIDERANDO os autos do Processo administrativo nº 00810016.000656/2023-78 - SEI; CONSIDERANDO os autos do Processo administrativo nº 08510003.000684/2024-75 - SEI;

RESOLVE:

Art. 1º Flexibilizar a norma inserta no art. 2º, § 10º da Resolução nº 3/2020 – CD/Fuern para permitir a alteração da Portaria 285/2021 – GP/Fuern, a fim de prorrogar a cessão do servidor Alexandre de Oliveira Lima, matrícula 12226-2, até 5 de junho de 2023.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação no Jouern.

Sala das Sessões dos Colegiados, Mossoró-RN, em 5 de novembro de 2024.

Professora doutora Cíclia Raquel Maia Leite
Presidente.

Conselheiros:

Francisco Dantas de Medeiros Neto
Ana Maria Morais Costa
José Jadson Arnaud Amâncio
Danillo Lima da Silva
Heryck Luiz Goes de Medeiros
Prof. Gutemberg Henrique Dias
TNS. Irani Lopes da Silveira Torres

Decisão

Processo nº: 04410027.001880/2024-01.

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Fuern, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o Recurso Administrativo id 28772245, bem como os termos do Parecer Jurídico 943, id 30075400, devidamente acolhido por parte da PGE-RN (30155945), homologa as referidas peças, decidindo pelo conhecimento e não acatamento do recurso interposto pelo Instituto de Desenvolvimento Educacional, Cultural e Assistencial Nacional - Idecan, CNPJ nº 04.236.076/0001-71, prosseguindo-se os demais atos respeitantes à execução do contrato.

Encaminhem-se os autos à Progep para continuidades dos trâmites.
Publique-se. Cumpra-se.

Mossoró, 11/11/2024.

PROFA. DRA. CÍCLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

Decisão

Processo nº: 04410053.001123/2024-10.

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Fuern homologa/ratifica o Despacho de Id nº 29749358, deferindo o pleito que ensejou o presente processo.

A Pró-reitoria de Gestão de Pessoas - Progep, para a adoção das providências cabíveis.
Publique-se. Cumpra-se.

Mossoró, 11 de novembro de 2024.

PROFESSORA DOUTORA CÍCLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

Decisão

Processo nº: 04410035.004286/2024-64.

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições estatutárias, homologa o Parecer nº 979/2024 da Assessoria Jurídica-AJUR, Id nº 30256603, devidamente acolhido pela PGE-RN (30288263), decidindo pelo conhecimento e não acatamento do recurso interposto pela empresa RS SERVIÇOS DE LIMPEZA EM PRÉDIOS E DOMICÍLIOS LTDA - CNPJ nº 30.532.560/0001-58, prosseguindo-se os demais atos respeitantes à execução do contrato.

Devolvam-se os autos à Diretoria de Administração e Serviços da Pró-Reitoria de Administração- Proad para a adoção das providências cabíveis.
Publique-se. Notifique-se. Cumpra-se.

Mossoró, 12 de novembro de 2024.

PROFESSORA DOUTORA CÍCLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

Portaria Nº 4163/2024-GP/Fuern

Concede diária.

CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual nº 29.444, de 7 de janeiro de 2020, que dispõe sobre as indenizações previstas no art. 57, I a III, da Lei Complementar nº 122, de 30 de junho de 1994, e dá outras providências; CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 215/2022 - GP/Fuern, de 10 de fevereiro de 2022, que delega poderes para a concessão de diárias; CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº 04410039.001626/2024-65,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor condutor de veículo automotor Josek Alex de Medeiros, matrícula nº 4541-1, 1/2 (meia) diária(s), no valor unitário de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), referente à viagem Mossoró-RN x Fortaleza-CE x Mossoró-RN, no(s) dia(s) 09/11/2024, com a finalidade de buscar os professores Cíclene Alves da Silva, Júlio Ribeiro Soares e Allan Solano Souza, docentes do programa de pós-graduação em educação/poseduc, e a egressa Gilneide Maria de Oliveira Lobo, no aeroporto internacional de Fortaleza - pinto martins e trazê-los até suas residências em Mossoró, conforme descrito na Proposta de Concessão de Diárias (ID 30237111).
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Em 08 de novembro de 2024.

PROFESSORA DOUTORA SIMONE GURGEL DE BRITO
PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria Nº 4164/2024-GP/Fuern

Concede diária.

CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual nº 29.444, de 7 de janeiro de 2020, que dispõe sobre as indenizações previstas no art. 57, I a III, da Lei Complementar nº 122, de 30 de junho de 1994, e dá outras providências; CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 215/2022 - GP/Fuern, de 10 de fevereiro de 2022, que delega poderes para a concessão de diárias; CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº 04410039.001629/2024-07,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor condutor de veículo automotor Josek Alex de Medeiros, matrícula nº 4541-1, 1/2 (meia) diária(s), no valor unitário de R\$ 140,00 (cento e quarenta reais), totalizando o valor de R\$ 70,00 (setenta reais), referente à viagem Mossoró-RN x Patu-RN x Mossoró-RN, no(s) dia(s) 11/11/2024, com a finalidade de conduzir Tannara Fontes Amorim à Patu-RN para realizar treinamento de membro da comissão de inventário para cadastro de bens no sipac, conforme descrito na Proposta de Concessão de Diárias (ID 30239829).
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Em 08 de novembro de 2024.

PROFESSORA DOUTORA SIMONE GURGEL DE BRITO
PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO



Portaria Nº 4175/2024-GP/FUERN

Concede diária.

CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual nº 29.444, de 7 de janeiro de 2020, que dispõe sobre as indenizações previstas no art. 57, I a III, da Lei Complementar nº 122, de 30 de junho de 1994, e dá outras providências;
CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 215/2022 - GP/Fuern, de 10 de fevereiro de 2022, que delega poderes para a concessão de diárias;
CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº 04410302.000170/2024

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor condutor de veículo automotor Iranildo Victor da Silva, matrícula nº 04504-7, 1/2 (meia) diária(s), no valor unitário de R\$ 140,00 (cento e quarenta reais), totalizando o valor de R\$ 70,00 (setenta reais), referente à viagem Caicó-RN x Rafael Fernandes-RN x Caicó-RN, no(s) dia(s) 11/11/2024, com a finalidade de conduzir o professor Michael Magnos de Rafael Fernandes-RN a Caicó-RN, onde o mesmo participará do evento "Sala de estar", conforme descrito na proposta de concessão de diárias (ID 30267555).
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Em 11 de novembro de 2024.

PROFESSORA DOUTORA SIMONE GURGEL DE BRITO
PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria Nº 4179/2024-GP/FUERN

Concede diária.

CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual nº 29.444, de 7 de janeiro de 2020, que dispõe sobre as indenizações previstas no art. 57, I a III, da Lei Complementar nº 122, de 30 de junho de 1994, atualizado pelo Decreto nº 32.688, de 19 de maio de 2023;
CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 215/2022 - GP/Fuern, de 10 de fevereiro de 2022, que delega poderes para a concessão de diárias;
CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº 04410302.000171/2024-01.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor condutor de veículo automotor José Venceslau de Medeiros Filho, matrícula nº 04503-9, ½ (meia) diária(s), no valor unitário de R\$ 140,00 (cento e quarenta reais), totalizando o valor de R\$ 70,00 (setenta reais), referente à viagem Caicó-RN x Rafael Fernandes-RN x Caicó-RN, no(s) dia(s) 11/11/2024, com a finalidade de conduzir o professor Michael Magnos de volta a Rafael Fernandes-RN, após o mesmo participar do evento "Sala de estar", na Uern Caicó-RN, conforme descrito na Proposta de Concessão de Diárias (ID 30271227).
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Em 11 de novembro de 2024.

PROFESSORA DOUTORA SIMONE GURGEL DE BRITO
PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria Nº 4180/2024-GP/FUERN

Concede Diária.

CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual nº 29.444, de 7 de janeiro de 2020, que dispõe sobre as indenizações previstas no art. 57, I a III, da Lei Complementar nº 122, de 30 de junho de 1994, e dá outras providências;
CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 215/2022 - GP/Fuern, de 10 de fevereiro de 2022, que delega poderes para a concessão de diárias;
CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº 04410023.006285/2024-93,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao(s) servidor(a) Fernanda Abreu de Oliveira, matrícula nº 12928-3, 1/2 (meia) diária(s), no valor unitário de R\$ 200,00 (duzentos reais), totalizando o valor

de R\$ 100,00 (cem reais), referente à viagem Mossoró-RN x Pau dos Ferros-RN x Mossoró-RN, no(s) dia(s) 11/11/2024, com a finalidade de participar das reuniões iniciais das Comissões de Reconhecimento dos Cursos de Educação Física e Letras-Português, todos do Campus Avançado de Pau dos Ferros-RN, conforme descrito na Proposta de Concessão de Diárias (ID 30281279) presente nos autos.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Em 11 de novembro de 2024.

PROFESSORA DOUTORA SIMONE GURGEL DE BRITO
PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria Nº 4181/2024-GP/FUERN

Concede Diária.

CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual nº 29.444, de 7 de janeiro de 2020, que dispõe sobre as indenizações previstas no art. 57, I a III, da Lei Complementar nº 122, de 30 de junho de 1994, e dá outras providências;
CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 215/2022 - GP/Fuern, de 10 de fevereiro de 2022, que delega poderes para a concessão de diárias;
CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº 04410023.006289/2024-71,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao(s) servidor(a) Adriana Morais Jales, matrícula nº 02619-0, 1/2 (meia) diária(s), no valor unitário de R\$ 160,00 (cento e sessenta reais), totalizando o valor de R\$ 80,00 (oitenta reais), referente à viagem Mossoró-RN x Pau dos Ferros-RN x Mossoró-RN, no(s) dia(s) 11/11/2024, com a finalidade de participar das reuniões iniciais das Comissões de Reconhecimento dos Cursos de Educação Física e Letras-Português, todos do Campus Avançado de Pau dos Ferros-RN, conforme descrito na Proposta de Concessão de Diárias (ID 30282292) presente nos autos.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Em 11 de novembro de 2024.

PROFESSORA DOUTORA SIMONE GURGEL DE BRITO
PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria Nº 4182/2024-GP/FUERN

Dispensa Servidor(a).

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Fuern, no uso das suas atribuições legais e estatutárias,
Considerando os autos do Processo 04410166.000480/2024-85 - SEI, de 21 de outubro de 2024, que solicitada a dispensa da servidora Natália Teixeira Fernandes da função de Coordenadora de Clínica Odontológica ou Ambulatório, no ambulatório da Faculdade de Enfermagem - Faen, a contar de 01/11/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a servidora Natália Teixeira Fernandes, matrícula nº 12299-8, da função de Coordenadora do Ambulatório da Faculdade de Enfermagem - Faen.
Art. 2º Registrar os relevantes serviços prestados pela servidora no período do exercício da referida função.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 01/11/2024.
Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 3791/2022 - GP/FUERN.

Em 11 de novembro de 2024.

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

Portaria Nº 4183/2024-GP/FUERN

Designa Coordenador(a) de Ambulatório.

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Fuern, no uso das suas atribuições legais e estatutárias,

Considerando os autos do Processo 04410166.000480/2024-85 - SEI, de 21 de outubro de 2024, que solicita a designação da servidora Hosana Mirelle Goes e Silva Costa, para a função de Coordenadora do Ambulatório da Faen, a contar de 1º/11/2024;

Considerando os termos da Resolução nº 59/2022 - CD, de 01 de setembro de 2022, que define as nomenclaturas, as atribuições e os quantitativos dos Cargos Commissionados e das Funções Gratificadas da Fuern e institui os seus organogramas, revogando as Resoluções nº 06/2012-CD, 30/2014-CD, 5/2015-CD e 03/2016-CD;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o(a) servidor(a) Hosana Mirelle Goes e Silva Costa, matrícula nº 12591-1, para função de Coordenadora do Ambulatório da Faculdade de Enfermagem.

Art. 2º Conceder, na forma do Art. 1º, Parágrafo 1º, Inciso I, da Resolução nº 59/2022 - CD, de 1º de setembro de 2022, Função Gratificada - FG3.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 01/11/2024.

Em 11 de novembro de 2024.

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

Portaria Nº 4184/2024-GP/FUERN

Libera Professor.

A Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Fuern, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

Considerando a Resolução nº 14/2024 - CD/UERN, de 20 de agosto de 2024;

Considerando o Requerimento do Professor Franklin Roberto da Costa, de 28 de outubro de 2024;

Considerando os termos do Memorando nº 80/2024 - DGE/CAPF/UERN, de 08 de novembro de 2024;

Considerando os termos do Memorando nº 53/2024 - Setor de Capacitação e Educação Profissional/Progep/Uern, de 11 de novembro de 2024, anexo ao processo nº 04410208.000390/2024-51 - SEI, que solicita a feita da Portaria respectiva,

RESOLVE:

Art. 1º Liberar integralmente, pelo período entre 1º de agosto de 2025 e 20 de dezembro de 2025, o Professor Franklin Roberto da Costa, matrícula nº 03822-9, lotado no Departamento de Geografia - DGE, do Campus Avançado de Pau dos Ferros - CAPF, da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Uern, para dar continuidade ao estágio Pós-Doutoral em Geografia, na Universidade de Campinas - Unicamp.

Art. 2º Ratificar as exigências contidas nas Normas de Capacitação Docente, aprovadas pela Resolução nº 14/2024-CD/UERN, de 20 de agosto de 2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Em 11 de novembro de 2024.

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
PRESIDENTE DA FUERN

LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS

Ato Extrato de Publicação de Contrato

Contrato por tempo determinado nº 62/2024 nos termos da Lei Complementar Estadual nº 9939/2015.
CONTRATANTE: Fundação Universidade do Estado Rio Grande do Norte. CONTRATADO(A): TALIA CRISTIANE ELIAS BRITO, matrícula: 13654-9. Objetivo: Prestação de serviço como Professor(a) Temporário(a). Valor: a contratante pagará ao(s) contratado(a) como remuneração mensal salário-base correspondente a professor com regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, gratificação natalina e 1/3 de férias, bem como os adicionais a que fizer jus. Vigência: 11/11/2024 a 21/12/2024.

Aviso de Licitação

Assunto: Pregão Eletrônico nº 27/2024 – UASG 925543.

Processo nº: 04410277.001364/2023-45 - Objeto: RP para aquisições de solução convergente de Switches e Software de gerenciamento. Sessão 08h30 de 29/11/2024. Disponível em <https://www.gov.br/compras/pt-br> e <http://www.uern.br/>. Dúvidas pelo (84)3315-2113 ou contratacoes@uern.br.

Mossoró/RN, 12 de novembro de 2024.

Paulo de Tarso de Paula Santiago

Agente de Contratação - Diretoria de Licitações e Contratos
Portaria nº 1581/2023 - GP/FUERN

UERN

CONSUNI

Resolução Nº 17/2024 - CONSUNI

Aprova o nome do senhor José Rômulo Arnaud Amâncio para compor o Conselho Universitário (Consuni), indicado por entidade representativa da comunidade.

A PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO (CONSUNI), DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE (UERN), no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e conforme deliberação do Colegiado, em sessão realizada em 12 de novembro de 2024, CONSIDERANDO o inciso VIII, do art. 10, do Estatuto da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (Uern); CONSIDERANDO o processo administrativo nº 04410272.000067/2024-11 - SEI,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o nome do senhor José Rômulo Arnaud Amâncio para compor o Conselho Universitário (Consuni), indicado por entidade representativa da comunidade.

Art. 2º O prazo do mandato é de 02 (dois) anos, permitida uma recondução.

Parágrafo único. O mandato terá início no ato de posse no Conselho Universitário (Consuni), após nomeação pelo Governo do Estado.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Jouern.

Sala das Sessões dos Colegiados, Mossoró-RN, 12 de novembro de 2024.

Professora doutora Cíclia Raquel Maia Leite
Presidente.

Conselheiros:

Prof. Francisco Dantas de Medeiros Neto
Prof. Fernanda Abreu de Oliveira
Prof. Cláudio Lopes de Vasconcelos
Prof. Anairam de Medeiros e Silva
Prof. Sérgio Luiz Pedrosa Silva
Prof. Joana D'arc Lacerda Alves Felipe
Prof. Meyre Ester Barbosa de Oliveira
Prof. Francisco Rafael Ribeiro Soares
Prof. Danielle de Sousa Bessa dos Santos
Prof. Márcilio Lima Falcão
Prof. José Ronaldo Pereira da Silva
Prof. Inessa da Mota Linhares
Prof. Allyssandra Maria Lima Rodrigues Maia
Prof. Raimundo Inácio da Silva Filho
Prof. Jailson José dos Santos
Prof. Cláudia Maria Felício Ferreira Tomé
Prof. Jefferson Garrido de Araújo Neto
Prof. Rafael Ramon Fonseca Rodrigues
Prof. Thales Allyrio Araújo de Medeiros Fernandes
Prof. Adriana Morais Jales
Prof. Ceres Germanna Braga Morais
Prof. Marcelo Henrique Alves Ferreira da Silva

TNS. Fábio Bentes Tavares de Melo
TNM. Ana Angélica do Nascimento Nogueira
TNS. Venaide Maia Dantas
Disc. Vitor Gleyson Martins de Menezes
Disc. Marcicleide Pereira Lins
Disc. Cybelle Silva Albuquerque de Medeiros

Resolução Nº 18/2024 - CONSUNI

Indica os nomes dos representantes do Consuni para compor a Comissão Eleitoral que vai conduzir os trabalhos da eleição para Reitor/Presidente e Vice-Reitor/Vice-presidente da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (Uern)/Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (Fuern), para o quadriênio 2025/2029.

A PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO (CONSUNI), DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE (UERN), no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e conforme deliberação do Colegiado, em sessão realizada em 12 de novembro de 2024, CONSIDERANDO o artigo 5º, inciso IV da Resolução Nº 14/2020 – Consuni; CONSIDERANDO o processo administrativo nº 04410272.000102/2024-94-SEI,

RESOLVE:

Art. 1º Indicar os nomes das Conselheiras Ceres Germanna Braga Morais e Venaide Maia Dantas para compor a Comissão Eleitoral que vai conduzir os trabalhos da eleição para Reitor/Presidente e Vice-Reitor/Vice-presidente da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (Uern)/Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (Fuern), quadriênio 2025/2029.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Jouern.

Sala das Sessões dos Colegiados, Mossoró-RN, em 12 de novembro de 2024.

Professora doutora Cíclia Raquel Maia Leite
Presidente.

Conselheiros:

Prof. Francisco Dantas de Medeiros Neto
Prof. Fernanda Abreu de Oliveira
Prof. Cláudio Lopes de Vasconcelos
Prof. Anairam de Medeiros e Silva
Prof. Sérgio Luiz Pedrosa Silva
Prof. Joana D'arc Lacerda Alves Felipe
Prof. Meyre Ester Barbosa de Oliveira
Prof. Francisco Rafael Ribeiro Soares
Prof. Danielle de Sousa Bessa dos Santos
Prof. Márcilio Lima Falcão
Prof. José Ronaldo Pereira da Silva
Prof. Inessa da Mota Linhares
Prof. Allyssandra Maria Lima Rodrigues Maia
Prof. Raimundo Inácio da Silva Filho
Prof. Jailson José dos Santos
Prof. Cláudia Maria Felício Ferreira Tomé
Prof. Jefferson Garrido de Araújo Neto
Prof. Rafael Ramon Fonseca Rodrigues
Prof. Thales Allyrio Araújo de Medeiros Fernandes
Prof. Adriana Morais Jales
Prof. Ceres Germanna Braga Morais
Prof. Marcelo Henrique Alves Ferreira da Silva
TNS. Fábio Bentes Tavares de Melo
TNM. Ana Angélica do Nascimento Nogueira
TNS. Venaide Maia Dantas
Disc. Vitor Gleyson Martins de Menezes
Disc. Marcicleide Pereira Lins
Disc. Cybelle Silva Albuquerque de Medeiros

Resolução Nº 19/2024 - CONSUNI

Indica o nome do representante dos Discentes para compor a Comissão Eleitoral que vai conduzir os trabalhos da eleição para Reitor/Presidente e Vice-Reitor/Vice-presidente da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (Uern)/Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (Fuern), para o quadriênio 2025-2029.

A PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO (CONSUNI), DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE (UERN), no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e conforme deliberação do Colegiado, em sessão realizada em 12 de novembro de 2024,

CONSIDERANDO a necessidade de compor a Comissão Eleitoral que vai conduzir os trabalhos da eleição para Reitor/Presidente e Vice-Reitor/Vice-presidente da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (Uern)/Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (Fuern), para o quadriênio 2025/2029;

CONSIDERANDO o artigo 5º, inciso III e o § 1º da Resolução Nº 14/2020-Consuni/Uern, datada do dia 28 de julho de 2020;

CONSIDERANDO que o Diretório Central dos Estudantes (DCE) está sem representação, conforme a Portaria nº 34/2024-DCE/Uern e as informações da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (Prae), constantes no Processo Administrativo nº 04410272.000091/2024-42 – SEI,

RESOLVE:

Art. 1º Indicar o nome da conselheira Marcicleide Pereira Lins para compor a Comissão Eleitoral que vai conduzir os trabalhos da eleição para Reitor/Presidente e Vice-Reitor/Vice-presidente da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (Uern)/Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (Fuern), quadriênio 2025/2029, representando os discentes da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (Uern).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Jouern.

Sala das Sessões dos Colegiados, Mossoró-RN, em 12 de novembro de 2024.

Professora doutora Cíclia Raquel Maia Leite
Presidente.

Conselheiros:

Prof. Francisco Dantas de Medeiros Neto
Prof. Fernanda Abreu de Oliveira
Prof. Cláudio Lopes de Vasconcelos
Prof. Anairam de Medeiros e Silva
Prof. Sérgio Luiz Pedrosa Silva
Prof. Joana D'arc Lacerda Alves Felipe
Prof. Meyre Ester Barbosa de Oliveira
Prof. Francisco Rafael Ribeiro Soares
Prof. Danielle de Sousa Bessa dos Santos
Prof. Márcilio Lima Falcão
Prof. José Ronaldo Pereira da Silva
Prof. Inessa da Mota Linhares
Prof. Allyssandra Maria Lima Rodrigues Maia
Prof. Raimundo Inácio da Silva Filho
Prof. Jailson José dos Santos
Prof. Cláudia Maria Felício Ferreira Tomé
Prof. Jefferson Garrido de Araújo Neto
Prof. Rafael Ramon Fonseca Rodrigues
Prof. Thales Allyrio Araújo de Medeiros Fernandes
Prof. Adriana Morais Jales
Prof. Ceres Germanna Braga Morais
Prof. Marcelo Henrique Alves Ferreira da Silva
TNS. Fábio Bentes Tavares de Melo
TNM. Ana Angélica do Nascimento Nogueira
TNS. Venaide Maia Dantas
Disc. Vitor Gleyson Martins de Menezes
Disc. Marcicleide Pereira Lins
Disc. Cybelle Silva Albuquerque de Medeiros

Resolução N.º 20/2024-CONSUNI

Aprova o calendário das eleições para Reitor/Presidente e Vice-Reitor/Vice-presidente da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (Uern)/Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (Fuern), quadriênio 2025-2029, e define a plataforma a ser utilizada no processo eleitoral.

A PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO (CONSUNI), DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE (UERN), no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e conforme deliberação do Colegiado, em sessão realizada em 12 de novembro de 2024, CONSIDERANDO o disposto no art. 19 do Estatuto da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, em especial o seu §2º, que atribui ao Consuni a competência para conduzir o processo eleitoral para os cargos de Reitor/Presidente e Vice-Reitor/Vice-presidente da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (Uern)/Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (Fuern); CONSIDERANDO o art. 2º, § 1º da Resolução nº 14/2020-Consuni/Uern, que estabelece normas complementares para a eleição de Reitor/Presidente e Vice-Reitor/Vice-presidente da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (Fuern); CONSIDERANDO o processo administrativo nº 04410002.005014/2024-69 – SEI,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o calendário para as eleições de Reitor/Presidente e Vice-Reitor/Vice-presidente da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (Uern)/Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (Fuern), quadriênio 2025-2029, conforme cronograma estabelecido abaixo.

DATA	EVENTO
12/11/2024	Reunião do Consuni para: (i) aprovação do calendário eleitoral para os cargos de Reitor/Presidente e Vice-Reitor/Vice-presidente da Uern/Fuern; (ii) indicação de dois(as) conselheiros(as) para compor a Comissão Eleitoral e (iii) indicação, pela Reitoria, de dois representantes para compor a Comissão Eleitoral.
12/11/2024	Definição da composição da Comissão Eleitoral
13/11/2024	Publicação dos nomes dos(as) integrantes da Comissão Eleitoral
22/11/2024	Publicação do Edital das eleições
02 a 04/12/2024	Registro de candidaturas
05/12/2024	Publicação do registro de candidaturas
06 a 10/12/2024	Solicitação de impugnação de candidaturas
11 a 13/12/2024	Apresentação de defesa das candidaturas impugnadas
16 a 20/12/2024	Julgamento dos pedidos de impugnação pela Comissão Eleitoral
21/12/2024	Publicação do resultado do julgamento das impugnações
03 a 05/02/2025	Interposição de recurso ao Consuni sobre o julgamento das impugnações
05/02/2025	Publicação da lista de pessoas aptas a votar
06 a 07/02/2025	Solicitação de impugnação da lista de eleitores
07/02/2025	Reunião do Consuni para julgamento de eventuais recursos e/ou homologação das candidaturas
08/02/2025	Publicação da homologação das candidaturas
08 a 09/02/2025	Julgamento das impugnações à lista de eleitores
10 a 11/02/2025	Interposição de recurso para o Consuni da Decisão quanto às impugnações
13/02/2025	Reunião do Consuni para julgamento de eventuais recursos relativo à lista de eleitores

14/02/2025	Publicação final da lista de eleitores
17/02 a 14/03/2025	Período de campanha eleitoral
18/03/2025	Eleição para os cargos de Reitor(a) e Vice-Reitor(a) da Uern
19/03/2025	Publicação do resultado das eleições
20 a 24/03/2025	Solicitação de impugnação das eleições
25 a 27/03/2025	Julgamento dos pedidos de impugnação pela Comissão Eleitoral
28/03/2025	Publicação das decisões sobre as impugnações das eleições
31/03 a 02/04/2025	Interposição de recurso ao Consuni
04/04/2025	Reunião do Consuni para julgamento dos recursos interpostos
05/04/2025	Publicação das decisões do Consuni sobre os recursos
08/04/2025	Reunião do Consuni para apresentação, pela Comissão Eleitoral, do resultado final das eleições
09/04/2025	Publicação do resultado final das eleições
14/04/2025	Envio à Governadora do Estado do Rio Grande do Norte dos nomes dos eleitos para os cargos de Reitor(a) e Vice-Reitor(a) da Uern

Art. 2º As publicações previstas no cronograma mencionado no art. 1º serão divulgadas no Jornal Oficial da Uern (Jouern).

Art. 3º Para a realização das eleições de que trata esta Resolução, será adota a plataforma web Sistema Integrado de Gestão de Eleições (SIGEleição).

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Jouern.

Sala das Sessões dos Colegiados, Mossoró-RN, em 12 de novembro de 2024.

Professora Doutora Círcia Raquel Maia Leite

Presidente.

Conselheiros:

Prof. Francisco Dantas de Medeiros Neto

Profa. Fernanda Abreu de Oliveira

Prof. Cláudio Lopes de Vasconcelos

Profa. Anairam de Medeiros e Silva

Prof. Sérgio Luiz Pedrosa Silva

Profa. Joana D'arc Lacerda Alves Felipe

Profa. Meyre Ester Barbosa de Oliveira

Prof. Francisco Rafael Ribeiro Soares

Profa. Danielle de Sousa Bessa dos Santos

Prof. Márcilio Lima Falcão

Prof. José Ronaldo Pereira da Silva

Profa. Inessa da Mota Linhares

Profa. Allyssandra Maria Lima Rodrigues Maia

Prof. Raimundo Inácio da Silva Filho

Prof. Jailson José dos Santos

Profa. Cláudia Maria Felício Ferreira Tomé

Prof. Jefferson Garrido de Araújo Neto

Prof. Rafael Ramon Fonseca Rodrigues

Prof. Thales Allyrio Araújo de Medeiros Fernandes

Profa. Adriana Morais Jales

Profa. Ceres Germanna Braga Morais

Prof. Marcelo Henrique Alves Ferreira da Silva

TNS. Fábio Bentes Tavares de Melo

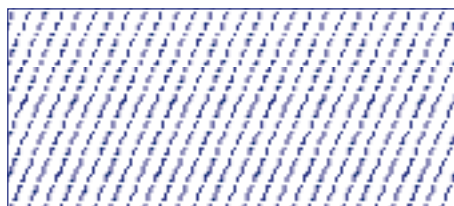
TNM. Ana Angélica do Nascimento Nogueira

TNS. Venaide Maia Dantas

Disc. Vitor Gleyson Martins de Menezes

Disc. Marcicleide Pereira Lins

Disc. Cybelle Silva Albuquerque de Medeiros



Resolução N.º 21/2024-CONSUNI

Homologa as indicações para o Conselho Deliberativo da Fundação para o Desenvolvimento da Ciência, Tecnologia e Inovação do Estado do Rio Grande do Norte (Funcitern).

A PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO (CONSUNI), DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE (UERN), no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e conforme deliberação do Colegiado, em sessão realizada em 12 de novembro de 2024,

CONSIDERANDO o Parecer do Ministério Público Estadual favorável à institucionalização da Fundação para o Desenvolvimento da Ciência, Tecnologia e Inovação do Estado do Rio Grande do Norte (Funcitern);

CONSIDERANDO o dispositivo no art. 16 do Estatuto da Fundação para o Desenvolvimento da Ciência, Tecnologia e Inovação do Estado do Rio Grande do Norte (Funcitern), de que os membros do Conselho Deliberativo, órgão soberano da administração da entidade, será constituído por 09 (nove) conselheiros titulares e respectivos suplentes, com mandato de 02 (dois) anos;

CONSIDERANDO ainda o teor do art. 17 do mesmo Estatuto, ou seja, que os membros do Conselho Deliberativo da Fundação sejam indicados pela Diretoria Executiva da Fundação à Reitora e homologados pelo Consuni da Uern; CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 04410002.005485/2024-77 – SEI,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar os nomes constantes do quadro anexo para composição do Conselho Deliberativo da Fundação para o Desenvolvimento da Ciência, Tecnologia e Inovação do Estado do Rio Grande do Norte (Funcitern), com mandato de dois anos contados da data da posse.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Jouern.

Sala das Sessões dos Colegiados, Mossoró-RN, em 12 de novembro de 2024.

Professora Doutora Círcia Raquel Maia Leite

Presidente.

Conselheiros:

Prof. Francisco Dantas de Medeiros Neto

Profa. Fernanda Abreu de Oliveira

Prof. Cláudio Lopes de Vasconcelos

Profa. Anairam de Medeiros e Silva

Prof. Sérgio Luiz Pedrosa Silva

Profa. Joana D'arc Lacerda Alves Felipe

Profa. Meyre Ester Barbosa de Oliveira

Prof. Francisco Rafael Ribeiro Soares

Profa. Danielle de Sousa Bessa dos Santos

Prof. Márcilio Lima Falcão

Prof. José Ronaldo Pereira da Silva

Profa. Inessa da Mota Linhares

Profa. Allyssandra Maria Lima Rodrigues Maia

Prof. Raimundo Inácio da Silva Filho

Prof. Jailson José dos Santos

Profa. Cláudia Maria Felício Ferreira Tomé

Prof. Jefferson Garrido de Araújo Neto

Prof. Rafael Ramon Fonseca Rodrigues

Prof. Thales Allyrio Araújo de Medeiros Fernandes

Profa. Adriana Morais Jales

Profa. Ceres Germanna Braga Morais

Prof. Marcelo Henrique Alves Ferreira da Silva

TNS. Fábio Bentes Tavares de Melo

TNM. Ana Angélica do Nascimento Nogueira

TNS. Venaide Maia Dantas

Disc. Vitor Gleyson Martins de Menezes

Disc. Marcicleide Pereira Lins

Disc. Cybelle Silva Albuquerque de Medeiros

Link Composição do Conselho Deliberativo da Funcitern:

<https://portal.uern.br/conselhos/wp-content/uploads/sites/20/2024/11/Anexo-da-Resolucao-no-21-2024-Consuni.pdf>



REITORIA**Portaria Nº 107/2024-GR/UERN****Nomeia Comissão Eleitoral.**

A Reitora da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Uern, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

Considerando os autos do Processo nº 04410272.000101/2024-40-SEI;

Considerando a Resolução nº 14/2020-Consuni, alterada pela Resolução nº 002/2021-Consuni;

Considerando o que preceitua o art. 5º da Resolução nº 14/2020-Consuni, que estabelece os critérios para indicação dos membros da Comissão Eleitoral;

Considerando estar o Diretório Central dos Estudantes (DCE) desprovido de representação oficial, uma vez que está em curso o respectivo processo eleitoral para a composição de seus cargos, coube ao Consuni designar o representante dos discentes dentro da representação do respectivo segmento, conforme preceitua a Resolução nº 14/2020 - Consuni, artigo 5º, § 1º;

Considerando os termos do Ofício nº 18/2024/UERN - CONSUNI/UERN - GABINETE/UERN - REITORIA-UERN, de 12 de novembro de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Comissão que conduzirá o processo eleitoral para os cargos de Reitor/Presidente e Vice-Reitor/Vice-Presidente da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Uern/ Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - Fuern, para o período de 2025 - 2029, na forma seguinte:

I - Armando Lúcio Ribeiro;

II - Ceres Germanna Braga Morais;

III - Geovani Carlos de Andrade Filho;

IV - Jônatas Marques de Andrade;

V - Juce Ally Lopes de Melo;

VI - Marcicleide Pereira Lins;

VII - Venaide Maia Dantas.

Art. 2º Em consonância com o disposto no art. 5º, § 4º, da Resolução nº 14/2020-Consuni, caberá aos membros da Comissão Eleitoral escolher, entre si, o seu presidente e secretário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Em 12 de novembro de 2024.

PROFESSORA DOUTORA CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
REITORA DA UERN

PROGEP**Despacho**

Processo nº 04410051.001608/2024-15,
Interessado: ANTÔNIO PEREIRA JÚNIOR.

Considerando o requerimento do servidor Antônio Pereira Júnior, matrícula nº 3402-9, que solicita a concessão de auxílio saúde (Id. 29622059);

Considerando os termos da Lei Complementar nº 608/2017 que institui, no âmbito da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (FUERN), o auxílio saúde e dá outras providências;

Considerando os termos da Resolução nº 039/2022 - CD que regulamenta a concessão do auxílio saúde;

Considerando que o tema sob análise não comporta a manifestação jurídica, conforme Despacho (Id.22218538) nos autos do Processo SEI Nº 04410051.000707/2023-07;

Considerando Relatório de Conformidade nº 2438/2024 - UCI (Id. 29700508) que informa a conformidade do processo com a legislação vigente.

Defiro a concessão do auxílio saúde com efeitos retroativos a data de solicitação.

Encaminhe-se para publicação.

Após, remeta-se ao Departamento de Pessoal para as providências cabíveis.

Mossoró, 11/11/2024.

Isabel Cristina Amaral de Sousa Rosso Nelson

Pró-reitor de Gestão de Pessoas - Progep

Portaria 3492/2022 GP/FUERN

Despacho

Processo nº 04410051.001697/2024-08,
Interessado: Olavo Hamilton Ayres Freire de Andrade.

Considerando o requerimento do servidor Olavo Hamilton Ayres Freire de Andrade, matrícula nº 3658-7, que solicita a concessão de auxílio saúde (Id. 29878857);

Considerando os termos da Lei Complementar nº 608/2017 que institui, no âmbito da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (FUERN), o auxílio saúde e dá outras providências;

Considerando os termos da Resolução nº 039/2022 - CD que regulamenta a concessão do auxílio saúde;

Considerando que o tema sob análise não comporta a manifestação jurídica, conforme Despacho (Id.22218538) nos autos do Processo SEI Nº 04410051.000707/2023-07;

Considerando Relatório de Conformidade nº 2560/2024 - UCI (Id. 29931290) que informa a conformidade do processo com a legislação vigente.

Defiro a concessão do auxílio saúde com efeitos retroativos a data de solicitação.

Encaminhe-se para publicação.

Após, remeta-se ao Departamento de Pessoal para as providências cabíveis.

Mossoró, 11/11/2024.

Isabel Cristina Amaral de Sousa Rosso Nelson

Pró-reitor de Gestão de Pessoas - Progep

Portaria 3492/2022 GP/FUERN

Despacho

Processo nº 04410051.001708/2024-41,
Interessado: Sérgio Luiz Freire Costa.

Considerando o requerimento do servidor Sérgio Luiz Freire Costa, matrícula nº 4888-7, que solicita a concessão de auxílio saúde (Id. 29911408);

Considerando os termos da Lei Complementar nº 608/2017 que institui, no âmbito da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (FUERN), o auxílio saúde e dá outras providências;

Considerando os termos da Resolução nº 039/2022 - CD que regulamenta a concessão do auxílio saúde;

Considerando que o tema sob análise não comporta a manifestação jurídica, conforme Despacho (Id.22218538) nos autos do Processo SEI Nº 04410051.000707/2023-07;

Considerando Relatório de Conformidade nº 2567/2024 - UCI (Id. 29947495) que informa a conformidade do processo com a legislação vigente.

Defiro a concessão do auxílio saúde com efeitos retroativos a data de solicitação.

Encaminhe-se para publicação.

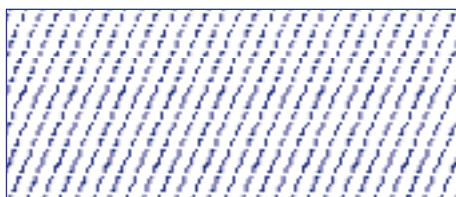
Após, remeta-se ao Departamento de Pessoal para as providências cabíveis.

Mossoró, 11/11/2024.

Isabel Cristina Amaral de Sousa Rosso Nelson

Pró-reitor de Gestão de Pessoas - Progep

Portaria 3492/2022 GP/FUERN

**UNIDADES ACADÊMICAS****Portaria-SEI Nº 649/2024**

Constitui Comissão de Avaliação dos Processos de Vagas Não Iniciais do Curso de Música para o semestre letivo 2025.1.

A Diretora da Faculdade de Letras e Artes - Fala, Profa. Ma. Iara Maria Carneiro de Freitas, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias,

CONSIDERANDO o estabelecido no Edital nº 135/2024 - PROEG, de 23 de outubro de 2024, que trata do processo seletivo para preenchimento de vagas não iniciais para o Semestre Letivo 2025.1;

CONSIDERANDO o processo Sei nº 04410183.000610/2024-71;

CONSIDERANDO a necessidade de serem analisados os requerimentos, em conformidade com o que dispõe o Regulamento dos Cursos de Graduação da UERN - RCG, aprovado pela Resolução nº 26/2017 - CONSEPE, de 28 de junho de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir comissão composta pelos professores Renan Colombo Simões e Gleisson do Carmo Oliveira, para, sob a presidência do primeiro, analisar os requerimentos referentes ao Processo Seletivo de Vagas Não Iniciais no Curso de Música, procedendo à seleção e à classificação dos/as candidatos/as, em conformidade com o Regulamento dos Cursos de Graduação da UERN - RCG e de acordo com as vagas previstas no Edital nº 135/2024 - PROEG, de 23 de outubro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor da data de sua publicação e retroage seus efeitos ao dia 01 de novembro de 2024 e sua vigência se encerra com a finalização do Processo Seletivo de Vagas Não Iniciais para o semestre letivo 2025.1.

Mossoró/RN, 12 de novembro de 2024.

Profa. Iara Maria Carneiro de Freitas

Diretora da Faculdade de Letras e Artes

Portaria nº 1907/2024-GP/FUERN

Mossoró/RN, 12 de novembro de 2024.

Profa. Iara Maria Carneiro de Freitas

Diretora da Faculdade de Letras e Artes

Portaria nº 1907/2024-GP/FUERN

**1º Aditivo ao Edital Nº 01/2024
Comissão Eleitoral CAPF/UERN**

Eleição para chefia e subchefia do Departamento de Letras Vernáculas, do Campus de Pau dos Ferros - CAPF/UERN.

A Comissão Eleitoral, nomeada pela Portaria-SEI Nº 515, de 24 de setembro de 2024, conforme estabelece a Resolução Nº 014/2020 - CONSUNI, com a incumbência de organizar e executar o processo eleitoral para escolha de Chefia e Subchefia do Departamento de Letras Vernáculas (DLV), do Campus Avançado de Pau dos Ferros (CAPF), Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (UERN), torna pública retificação do Edital nº 01/2024, no que se refere aos eleitores aptos a votar na eleição para Chefia e Subchefia do DLV do CAPF/UERN para o período de 2024 a 2025.

Onde se lê:

2.5. Em conformidade com a Resolução nº 014/2020-CONSUNI, Art. 35, terão direito a votar para eleição de candidatos a Chefe e Subchefe do DLV-CAPF/UERN os seguintes membros da comunidade acadêmica do Departamento de Letras Vernáculas do Campus Avançados de Pau dos Ferros/RN:

I. docentes vinculados ao DLV Campus Avançado de Pau dos Ferros, integrantes do quadro permanente, visitantes e aqueles(as) em situação de contrato provisório;

II. técnicos(as) administrativos(as) do quadro permanente e aqueles(as) em situação de contrato provisório, ao DLV Campus Avançado de Pau dos Ferros;

III. discentes da graduação e da pós-graduação em cursos vinculados ao DLV Campus Avançado de Pau dos Ferros;

Leia-se:

2.5. Em conformidade com a Resolução nº 014/2020-CONSUNI, Art. 35, terão direito a votar para eleição de candidatos a Chefe e Subchefe do DLV-CAPF/UERN os seguintes membros da comunidade acadêmica do Departamento de Letras Vernáculas do Campus Avançado de Pau dos Ferros/RN:

I. Todos os alunos de graduação do Curso Língua Portuguesa do Departamento de Letras Vernáculas do Campus Avançado de Pau dos Ferros, ativos e ativos/matriculados no referido curso;

II. Todos os docentes efetivos e ativos do Departamento de Letras Vernáculas do Campus Avançado de Pau dos Ferros;

III. Todos os docentes de contrato provisório, que constem na lista de eleitores aptos a votar, ativos, no mínimo, até a data da eleição, e locados no Departamento de Letras Vernáculas do Campus Avançado de Pau dos Ferros.

IV. Todos os técnicos efetivos e ativos do Departamento de Letras Vernáculas do Campus Avançado de Pau dos Ferros.

Pau dos Ferros/RN, 06 de outubro de 2024.

Rosa Leite da Costa

Presidente da Comissão Eleitoral

COMISSÃO ELEITORAL

Rosa Leite da Costa – Presidente (indicada pelo colegiado do DLV)

TNM Simone Márcia dos Guimarães Coêlho – Secretária (representante dos técnicos-administrativos)

Prof. José Gevílido Viana – Membro (representante do colegiado do DLV)

Prof. Dalva Teixeira da Silva Penha – Membro (representante da ADUERN)

Livia Ellen Oliveira Rodrigues – Membro (representante discente)

TNS Kalliny Maria da Conceição Bezerra Teixeira - Membro (representante servidor da FUERN)

José Roberto da Silva – Membro (representante servidor da FUERN).

Portaria-SEI Nº 650/2024

Dispõe sobre a Comissão Julgadora do Processo Seletivo de Vagas Não Iniciais (PSVNI) 2025.1, do Departamento de Administração (DAD) do CAPF/UERN.

A Direção do Campus de Pau dos Ferros – CAPF/UERN, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO a abertura do Edital No 135/2024-PROEG – Processo Seletivo de Vagas Não Iniciais – PSVNI/2025.1; CONSIDERANDO a indicação dos membros da Comissão, feita pelo Departamento de Administração do CAPF, através do Memorando nº 103/2024/UERN - CAPF - DAD/UERN - CAPF (Id. 30157237), para composição da Comissão Julgadora do PSVNI/2025.1 do DAD/CAPF/UERN,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os membros da Comissão Julgadora do Processo Seletivo de Vagas Não Iniciais – 2024.1, do curso de Administração, do Campus Avançado de Pau dos Ferros (CAPF/UERN).

Prof. Dr. Francisco Jean Carlos de Souza Sampaio - Presidente;

Prof. Dr. Laecio da Cunha Oliveira - Membro;

Secretária do DAD - Giullyana Lucênia Batalha Rocha Fernandes Lobo - Membro.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRAS-SE.

Pau dos Ferros/RN, 12 de novembro de 2024.

Prof. Dr. Jailson José dos Santos

Diretor do Campus Avançado de Pau dos Ferros - CAPF/UERN

Portaria n.º 1893/2024 – GP/FUERN



Portaria-SEI Nº 651/2024

Dispõe sobre a Comissão de Desempenho Acadêmico (CDA), do DAD/CAPF/UERN, nos moldes dos arts. 22, 23 e 24 da Resolução nº 60/2022-CD/FUERN.

A Direção do Campus Avançado de Pau dos Ferros – CAPF/UERN, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO a publicação da Resolução nº 60/2022-CD/FUERN, que regulamenta a progressão docente no âmbito da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, definindo regras, fluxos e procedimentos para a avaliação de desempenho acadêmico; CONSIDERANDO a previsão dos artigos 22, 23 e 24 da referida Resolução, que prevê a competência da Comissão de Desempenho Acadêmico (CDA), bem como a sua composição e período de mandato;

CONSIDERANDO os autos do Processo Sei n.º 04410204.000348/2023-99; CONSIDERANDO o disposto no Memorando nº 106/2024/UERN - CAPF - DAD/UERN - CAPF (Id. 30264646), que solicita a emissão de Portaria dispoendo sobre a composição da Comissão de Desempenho Acadêmico (CDA), do Departamento de Administração, do Campus Avançado de Pau dos Ferros (CAPF), da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (UERN), conforme decidido em reunião departamental, Ata (Id. 30264804),

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os membros da Comissão de Desempenho Acadêmico (CDA), do Departamento de Administração do CAPF/UERN, conforme especificado abaixo:

Professor Mestre Eivaldo Rabelo de Menezes;

Professora Dra. Sidneia Maia de Oliveira Rego;

Secretária do Departamento Giullyana Lucênia Batalha Rocha Fernandes Lobo.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRAS-SE.

Pau dos Ferros/RN, 12 de novembro de 2024.

Prof. Dr. Jailson José dos Santos

Diretor do Campus Avançado de Pau dos Ferros - CAPF/UERN

Portaria n.º 1893/2024 – GP/FUERN

Portaria-SEI Nº 653/2024

Dispõe sobre a composição da Comissão do FIEL do curso de Pedagogia do CAPF/UERN e dá outras providências.

A Direção do Campus Avançado de Pau dos Ferros – CAPF/UERN, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO a Resolução nº 56/2013 – CONSEPE que cria e regulamenta o Fórum Integrado de Ensino das Licenciaturas – FIEL na Universidade do Estado do Rio Grande do Norte;

CONSIDERANDO o disposto no Memorando nº 111/2024/UERN - CAPF - DE/UERN - CAPF (Id. 30269091) que indica os membros da comissão do Fórum Integrado de Ensino das Licenciaturas – FIEL do referido curso;

CONSIDERANDO o disposto na ATA DA 10ª REUNIÃO DA PLENÁRIA DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO/CAPF/UERN NO ANO DE 2024 (Id. 30271892),

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os membros da comissão do Fórum Integrado de Ensino das Licenciaturas – FIEL, do curso de Pedagogia, do Campus Avançado de Pau dos Ferros (CAPF/UERN).

Comissão do FIEL do Curso de Pedagogia

Profa. Dra. landra Fernandes Caldas - Membro do Núcleo Docente Estruturante – NDE;

Profa. Dra. Maria da Paz Cavalcante - Coordenadora de estágio do curso;

Profa. Dra. Débora Maria do Nascimento - Supervisora de estágio do curso;

Vitória Camila Farias de Medeiros - discente titular indicado pela plenária.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de setembro de 2024.

Art. 3º – Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRAS-SE.

Pau dos Ferros/RN, 12 de novembro de 2024.

Prof. Dr. Jailson José dos Santos

Diretor do Campus Avançado de Pau dos Ferros - CAPF/UERN

Portaria n.º 1893/2024 – GP/FUERN

Portaria-SEI Nº 654/2024

Designa Docentes para a Comissão Examinadora do Processo Seletivo de Vagas Não Iniciais (PSVNI) de 2025.1 do Curso de Pedagogia do Campus Avançado de Patu.

A Diretora do Campus Avançado de Patu, no uso de suas atribuições Legais, Regimentais e Estatutárias; CONSIDERANDO o Edital nº 135/2024-PROEG e seu aditivo, Edital nº 152/2024-PROEG, sobre o Processo Seletivo de Vagas Não Iniciais para o semestre letivo 2025.1; CONSIDERANDO o teor do Memorando nº 71/2024/UERN - CAP - DE/UERN - CAP, com os nomes dos docentes;

RESOLVE:

Art. 1º – Designar para a composição da Comissão Examinadora para o Processo Seletivo de Vagas Não Iniciais do semestre 2025.1 do Curso de Pedagogia do Campus Avançado de Patu os docentes:

I - Joseane Abílio de Sousa Ferreira;

II - Kamila Costa de Sousa;

III - Soraya Nunes dos Santos Pereira.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, CUMPRAS-SE.

Patu, 12 de novembro de 2024.

Profa. Dra. Claudia Maria Felício Ferreira Tomé.

Diretora do Campus Avançado de Patu - CAP/UERN.

Portaria n.º 924/2022-GP/FUERN.

Portaria-SEI Nº 655/2024

Designa Docentes para a Comissão Examinadora do Processo Seletivo de Vagas Não Iniciais (PSVNI) de 2025.1 do Curso de Matemática do Campus Avançado de Patu.

A Diretora do Campus Avançado de Patu, no uso de suas atribuições Legais, Regimentais e Estatutárias; CONSIDERANDO o Edital nº 135/2024-PROEG e seu aditivo, Edital nº 152/2024-PROEG, sobre o Processo Seletivo de Vagas Não Iniciais para o semestre letivo 2025.1; CONSIDERANDO o teor do Memorando nº 85/2024/UERN - CAP - DME/UERN - CAP, com os nomes dos docentes;

RESOLVE:

Art. 1º – Designar para a composição da Comissão Examinadora para o Processo Seletivo de Vagas Não Iniciais do semestre 2025.1 do Curso de Matemática do Campus Avançado de Patu os docentes:

I - Bruno de Castro Trajano;

II - Francinário Oliveira de Araújo;

III - Samilly Alexandre de Souza.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, CUMPRAS-SE.

Patu, 12 de novembro de 2024.

Profa. Dra. Claudia Maria Felício Ferreira Tomé.

Diretora do Campus Avançado de Patu - CAP/UERN.

Portaria n.º 924/2022-GP/FUERN.

Portaria-SEI Nº 566/2024

Dispõe sobre a Comissão de Desempenho Acadêmico (CDA), do Departamento de Educação Física (DEF) do CAPF/UERN, nos moldes dos arts 22, 23 e 24 da referida Resolução nº 60/2022-CD/FUERN e dá outras providências.

A Direção do Campus Avançado de Pau dos Ferros – CAPF/UERN, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO a publicação da Resolução nº 60/2022-

CD/FUERN, que regulamenta a progressão docente no âmbito da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, definindo regras, fluxo e procedimentos para a avaliação de desempenho acadêmico;
CONSIDERANDO a previsão dos artigos 22, 23 e 24 da referida Resolução, que prevê a competência da Comissão de Desempenho Acadêmico (CDA), bem como a sua composição e período de mandato;
CONSIDERANDO o disposto no Memorando nº 56/2024/UERN - CAPF - DEF/UERN - CAPF (Id. 29773129), que indica os membros para composição a Comissão de Desempenho Acadêmico (CDA) do Departamento de Educação Física (DEF) desta Unidade Universitária,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os membros abaixo relacionados, para comporem a Comissão de Desempenho Acadêmico (CDA) do Departamento de Educação Física (DEF), do Campus Avançado de Pau dos Ferros (CAPF), da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (UERN):
Comissão de Desempenho Acadêmico:
Maria Ione da Silva (Presidente - Chefe do departamento);
Maria Lúcia Lira de Andrade (Docente indicada pela plenária);
Yuri Giwagner Alves Carvalho (Secretário do Departamento Acadêmico).

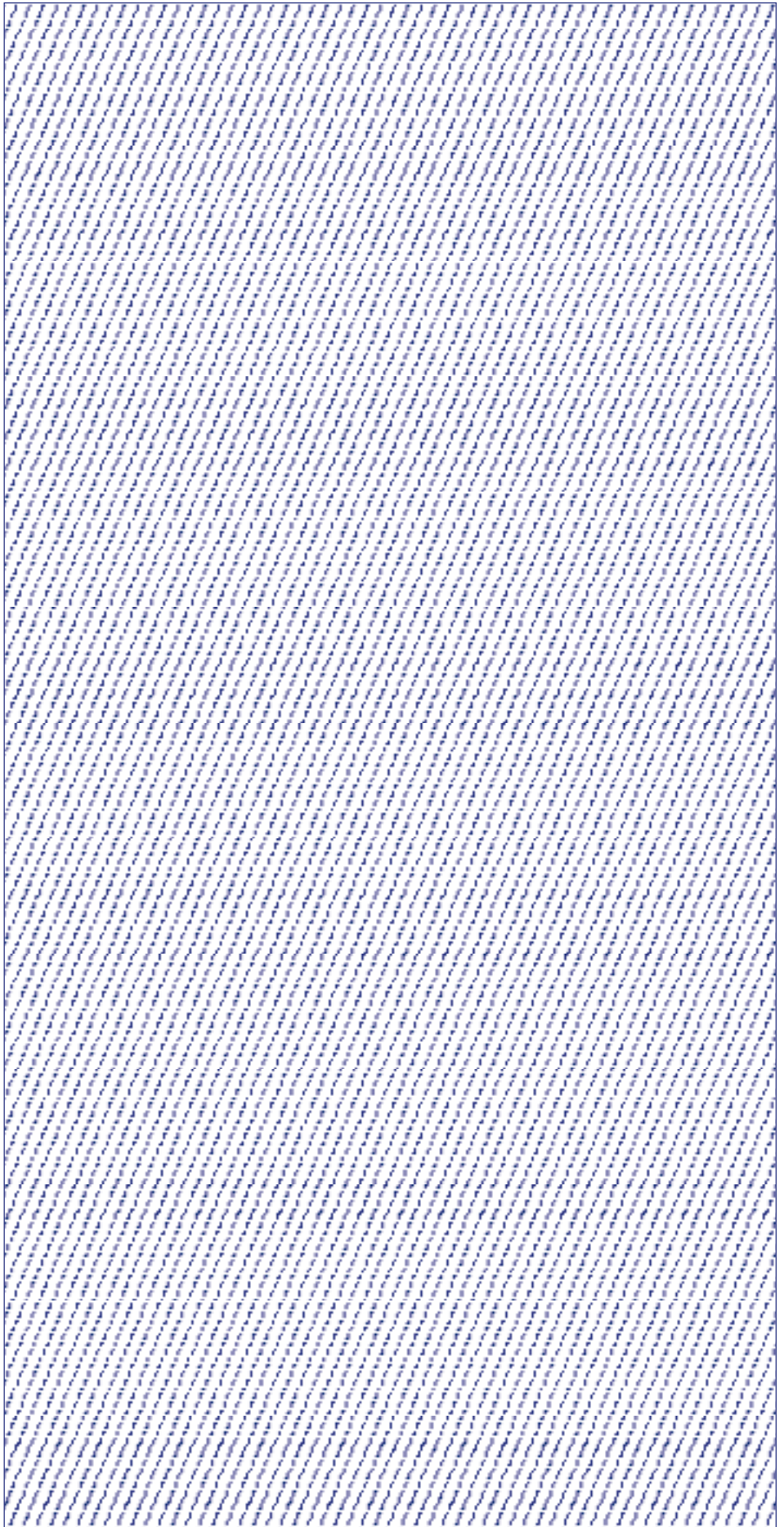
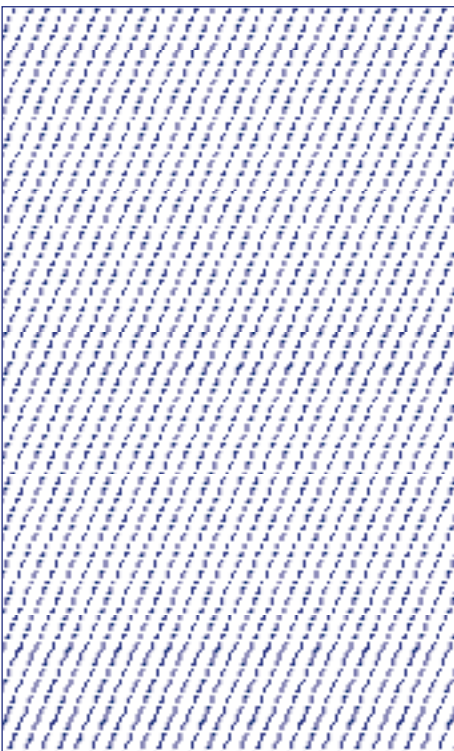
Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Pau dos Ferros, 17 de outubro de 2024.
Profa. Dra. Sidnéia Maia de Oliveira Rego
Vice-Diretora do Campus Avançado de Pau dos Ferros - CAPF/UERN
Portaria n.º 1894/2024 – GP/FUERN

Documento assinado eletronicamente por Sidneia Maia de Oliveira Rego, Vice-Diretor(a) da Unidade, em 17/10/2024, às 12:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 29786907 e o código CRC 6E78C099.

Referência: Processo nº 04410206.000129/2024-71
SEI nº 29786907



O Jornal Oficial da FUERN é uma publicação da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, instituída pela Resolução de Nº 05/2018 - CD, de responsabilidade da Agência de Comunicação da UERN.

EXPEDIENTE

CONSELHO DIRETOR DA FUERN

Professora Doutora Círcia Raquel Maia Leite
Presidente

Professor Doutor Francisco Dantas de Medeiros Neto
Vice-presidente

COMISSÃO DO JORNAL OFICIAL DA FUERN

Iuska Kaliany Freire de Oliveira
Direção
Rodrigo Vicenti Medeiros de Oliveira
Edição
Amanda de Andrade Rodrigues
Diagramação



uern+
AGENDA 2030



Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - FUERN

Rua Almino Afonso, 478 - Centro - Mossoró/RN
CEP: 59.610-210 | reitoria@uern.br | 84 3315-2145